



Proposta n.º JF 105/2015

Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Farmácia Central - Prorrogação

Considerando a proposta 121/2014, que se anexa, e que se reporta ao acordo estabelecido com a Farmácia Central e a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra;

Considerando que ao nível contabilístico é de toda a conveniência que as despesas se enquadrem no ano civil em curso;

Considerando que o anterior acordo tinha um enquadramento anual que se iniciou em Agosto de 2014 com a validade de 12 meses;

Considerando ainda que este acordo tem vindo a suprir as necessidades de muitos fregueses carenciados que desta forma tomam a medicação a que não teriam acesso por evidentes dificuldades económicas;

Proponho que seja prorrogado o acordo de parceria com a Farmácia Central cujo teor se anexa e é parte integrante desta proposta, até ao final de 2015 e ao qual se propõe atribuir o montante de 3.000,00€ de despesa prevista.

Agualva-Cacém, 06 de Julho de 2015

O Vogal

Luís Rato

Proposta n.º JF 105/2015

Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Farmácia Central - Prorrogação

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria


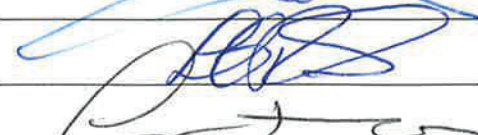
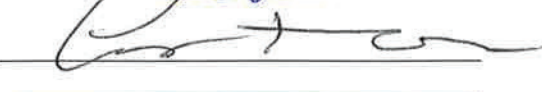
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 09/07/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: 